



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO



ANO I

BANDEIRANTES, QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 292

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2922025359**

1. Apresentação de armário de arquivo morto referente as gestões passadas.
2. Prestação de Contas do Benefícios Eventuais do ano de 2024

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa

Presidente do CMAS

Keila de Jesus da Cunha Silva

Secretária Executiva do Conselho

Port.082/2025

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO /002-2025/FMAS

Prefeitura Municipal

PORTARIA /103-2025/PMBT

PORTARIA /120-2025/PMBT

PORTARIA /121-2025/PMBT

PORTARIA /122-2025/PMBT

PORTARIA /123-2025/PMBT

PORTARIA /124-2025/PMBT

EXTRATO DE CONTRATO /018-2025/PMBT

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº 002/2025

Bandeirantes do Tocantins 27 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: Apresentação de armário de arquivo morto referente as gestões passadas e da Prestação de Contas do Benefícios Eventuais do ano de 2024 do Município de Bandeirantes do Tocantins e outras providencias".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,

no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 27 de março de 2025. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação das seguintes pautas:

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 27/03/2025 12:43

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, CPF nº XXX.650.921-XX, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Referência de Assistência Social, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº120/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 3506, ocupante da função de Assessor de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº121/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Unidade Básica de Saúde o Sr. **RONALDO MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 3638, a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **312/2024**, de 14 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dia do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 06/03/2025 à 04/04/2025, referentes ao período aquisitivo de 07/02/2024 à 06/02/2025, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Ray Sandy Lima dos Anjos	3450	Assessor (a) de Execução de Programas Sociais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº123/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, matrícula nº 3804, ocupante da função de Técnico de Referência de Assistência Social no percentual de **27%** (vinte e sete por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº124/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **WEY MICHEL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 211, ocupante da função de motorista no percentual de **80%** (oitenta por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº **200/2024**, de 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 27/03/2025 12:43

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PM-BAND Nº 018/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº. 685/2024.****PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº. 010/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Hora Máquina do tipo Moto Niveladora; Retroescavadeira; Rolo compactador; Trator De Esteira, Caminhão Pipa; Mini Pá Carregadeira (Bobcat), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviço do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO.

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins - TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. SAULO GONÇALVES BORGES CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na rua Tiradentes, centro, deste município.

Contratada: **ILDIMAR SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 43.356.480/0001-30**

O **prazo da vigência** deste aditivo será enquanto perdurar o Contrato Original, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O **valor total** do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 88.283,53 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)** que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.51.23.691.0052.2.043**ELEMENTO:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.500.0000**FICHA:** 157**VALOR:** R\$ 88.283,53**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 24 de março de 2025.**Bandeirantes do Tocantins, 27 de março de 2025.****SAULO GONÇALVES BORGES**

PREFEITO MUNICIPAL

